

EDITAL ESPECÍFICO 001.24/2021 – DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)
retificado em 15/01/2021

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até às 14:00min no link disponível na página do Edital 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de concentração: Produção Animal

2.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Avicultura	01
Forragicultura	01
Nutrição de Ruminantes	01
Ovinocultura	01
Piscicultura	05
Suinocultura	01

2.2. Candidatos: Diplomados, ou concluintes que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação e que tenham concluído o mestrado ou tenham defesa de Dissertação prevista para até fevereiro de 2021.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação no mestrado** conforme Item 2.3.3 do Edital Geral PRPGP/UFSM 01/2021;

3.3. **Histórico escolar** com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação e Histórico escolar do curso de mestrado, mediante documentos comprobatórios do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem

3.4. **Ficha de Avaliação** preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1;

3.5. Documentação comprobatória das informações inseridas na Ficha de Avaliação, enviada em arquivos nomeados conforme Itens da Ficha de Avaliação;

3.6. **Projeto de pesquisa**, contendo título, justificativa, objetivo(s), hipótese(s), material e métodos, cronograma e referências com no máximo 10 páginas, em formato Arial, tamanho de letra 12 e com espaçamento entre linhas de 1,5.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Pontuação da Ficha de Avaliação (peso cinco (5,0)).

4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na Ficha de Avaliação devidamente comprovadas.

4.2. Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso dois e meio (2,5)), o qual será avaliado pelos seguintes critérios e respectivos pesos:

I. Estrutura do projeto (30%);

II. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (peso dois (20%));

III. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (peso cinco (50%)).

4.3. Defesa da produção científica do período a partir de 2014 (peso dois e meio (2,5)), a qual será avaliada pelos seguintes critérios:

I. Grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

II. Análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

4.4. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 15 minutos para arguição.

4.5. A defesa de projeto e da produção será por vídeo-conferência, e será realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>), e por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1, até o dia 30 de Janeiro de 2021.

4.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada das notas auferidas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.6.1. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

4.7. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 8 de fevereiro de 2021.

4.8. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

4.9. Será(ao) considerado(s) aprovado o(s) candidato(s) com maior nota entre os candidatos classificados para a(s) vaga(s) dentro da mesma subárea de concentração.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgz.ufsm@gmail.com nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1 – Ficha de Avaliação

1. Nome do candidato: _____

2. Sub-área de concentração pretendida: _____

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2015 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Itens	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A×B)
1. Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período a partir de 2015 (Peso 5,0)			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 7) e no mestrado (peso 3)*	0,30		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4. Orientação de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
1.5. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
SUBTOTAL 1	----- --	----- --	

2. Produção científica no período a partir de 2015** (Peso 5,0)			
Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A x B)
2.1. Artigos científicos em revista científica com JCR	1,0/artigo + Fator de impacto		
2.2. Artigos científicos em revista científica sem JCR	0,50/artigo		
2.3. Resumos em anais de congressos como primeiro autor.	0,10/resumo		
SUBTOTAL 2	----- -	----- --	
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2	----- -	----- --	

* Será calculado com base na média das notas obtidas na graduação e na média das notas obtidas no Mestrado. Os conceitos obtidos nas disciplinas de graduação e/ou mestrado serão convertidas em nota conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, e quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item B será: $[(8,0 \times 0,70) + (9,3 \times 0,30)] = 8,39$

E-mail para contato: _____

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____